



Araras, 30 de março de 2017.

OF. CCA/GAB 019/2017

Ilma, Sr.ª

Prof.ª Dr.ª Wanda A. Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração (CoAd)

Secretaria dos Órgãos Colegiados

Recebido em _____

Ref.: Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento, oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada

Prezada Senhora,

Considerando a Resolução do ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas que regulamentam o relacionamento entre a UFSCar e a FAI, mais especificamente seu Art. 14, pelo qual há a possibilidade dos projetos financiados com recursos externos (da iniciativa privada) de remuneração da Universidade, alternativamente, por meio da aquisição de material permanente, sob a égide da Lei n. 8.666/93.

Considerando a Resolução ConsUni nº 844, de 06 de maio de 2016, que homologa o Regimento Geral da Extensão na UFSCar (Resolução CoEx 03/2016), cujo Art. 44 permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento ou retribuição possam requerer (justificadamente), perante o Conselho de Administração (CoAd), que os valores a serem pagos pela Fundação de Apoio para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente.

Considerando a disponibilidade de saldo, oriundo de projetos com financiamento externo (iniciativa privada), como se observa no documento anexo, fornecido pela própria Fundação.

Venho requerer para o Centro de Ciências Agrárias (CCA) a aquisição de materiais permanentes, totalizando **R\$ 59.467,20** conforme documento anexo.

A importância da aquisição dos itens para a unidade é justificada para atender as demandas do Centro quanto ao seu funcionamento e atendimento à comunidade acadêmica.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos manifestação do Conselho de Administração quanto ao pedido supracitado.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Jozivaldo Prudêncio Gomes de Moraes
Diretor do Centro de Ciências Agrárias (CCA)*Autorizo ad referendum da
Presidência do CoAd.**A SOC. para inclusão no ponto
A FAI para providência**Em 03/04/2017*Prof.ª Dra. Wanda A. Machado Hoffmann
REITORA

FAI 0193/2017

São Carlos, 02 de março de 2017.

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jozivaldo Prudêncio Gomes de Moraes
Chefe do Centro de Ciências Agrárias - CCA

Ref.: Informações acerca de valores de Ressarcimento.

Ilustríssimo Senhor Doutor,

Em atendimento ao e-mail encaminhado à FAI em 31/01/2017, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI-UFSCar, Fundação de Direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rodovia Washington Luiz, Km 235, São Carlos-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.991.647/0001-30, por solicitação desta unidade, vem apresentar conforme abaixo, extrato dos valores apurados por esta Fundação destinados ao Ressarcimento da UFSCar em decorrência das atividades financiadas com recursos privados realizadas por coordenadores desta Unidade, assim como os projetos que contribuíram para o saldo atual:

- **Projetos:**
 - ✓ Avaliação da fertilidade do solo: análises químicas, diagnóstico e recomendações.
 - ✓ Potencial de cultivares de hortaliças para sistemas sustentáveis de produção.
 - ✓ Análises tecnológicas de produtos do setor sucroalcooleiro.
 - ✓ Desenvolvimento de novas variedades de cana de açúcar.
 - ✓ Análises de Identificação de Nematóides em Produtos de Origem Vegetal e Emissão de Laudos Fitossanitários.
 - ✓ Produção de mudas, tecnologias e serviços para o desenvolvimento do controle fitossanitário e cultural da cana-de-açúcar - mudas Araras.
 - ✓ Exame Diagnóstico de Doenças de Cana-de-Açúcar.

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luiz, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br

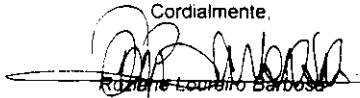
- ✓ Avaliação da degradação de DNA da Cepa Y50-56 de *Saccharomyces Cerevisiae* em plantios de cana de açúcar.
- ✓ Exame diagnóstico para doenças citricas.
- ✓ Master of Technology Administration em Gestão Industrial Sucroenergética - Sertãozinho VI.

- Data de apuração: 02/03/2017
- Valor total: R\$ 1.565.103,42

Informamos que caso tais valores venham a ser utilizados em conformidade com a Resolução ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, tal medida deve ser informada com maior brevidade a esta Fundação, considerando a necessidade de observância dos procedimentos previstos na sobredita norma.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e difenda consideração.

Cordialmente,


Rosângela Loureiro Barbosa
Secretária Executiva - FAI-UFSCar

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luiz, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br